

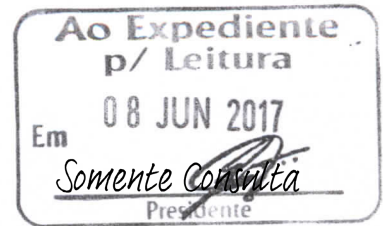


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 444/2017



Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Construção de uma passarela na Rodovia Rio Santos, altura da entrada da Comunidade Cachoeira II.

JUSTIFICATIVA

É necessário e urgente para melhorar a segurança dos munícipes residentes nesta área.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 08 de junho de 2017.

Semente Consulta
VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO
(CHARLIES DA LOCADORA)

